



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 106/2024**

**(Revogada pela Portaria 048/2025, DJE nº 7.923, de 18/06/2025)**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000912-8,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor LUCIANO BITENCOURT ALVES, Id. Func. 2254808, como titular, e o servidor CARLOS CESAR AVILA, Id. Func. 2187507, como suplente, Fiscais do CONTRATO conforme Processo SEI nº 9.2021.0700.000912-8, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CEEE-D e o CONSUMIDOR, segundo as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, devendo, a contar de 24/06/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato na sede do TJMRS, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.701, de 15 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).